



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 092, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/08/2022 à 30/08/2022**, ao servidores abaixo nominados, lotados no Dept Mun de Saúde-*Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
4731 Benedito de Paula Procópio	Motorista	01/08/2020-31/07/2021.
4721 Rodrigo Antonio Carpaneze	Motorista	01/08/2020-31/07/2021.

II – Conceder FÉRIAS de **20 (VINTE)** dias, período de gozo de: **01/08/2022 à 20/08/2022**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Administração-Controladoria Interna*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário** de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal n°. 16/93 e conf. requerimento protocolado sob n°. 020/2022 em 28/06/2022:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360550 Ednalberto Goulart	Controlador Interno	01/05/2021-30/04/2022.

III – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **01/08/2022 à 30/08/2022**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serviços Urbanos e Limpeza Públicas-Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
3161 Reinaldo Soares de Farias	Servente de Pedreiro	12/07/2021-11/07/2022.

IV – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 25 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal